



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.974, DE 20 DE MARÇO DE 2007

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “**Rua SEBASTIANA MARIA CAMILO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Existente, travessa da Rua Seis, que tem início e término em terrenos particulares, no bairro Chácara Santa Lúcia, no Distrito de Taiapuêba, nesta cidade, código de logradouro nº 019811-1.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10 /07

12

COLENDO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória da Senhora Sebastiana Maria Camilo, atribuindo seu nome à via pública atualmente conhecida como Rua Existente, que tem seu início e término em terrenos particulares.

A homenageada, Senhora Sebastiana Maria Camilo, nasceu no dia 02 de janeiro de 1909, na cidade de Paraibuna, no Estado de São Paulo. Veio para a cidade de Mogi das Cruzes em maio de 1957, onde fixou residência no Distrito de Taiapuêba.

Foi agricultora e trabalhou em prol da comunidade do Distrito, colaborando nas mais diversas áreas, tais como: construção de moradias para a população carente, iluminação pública para diversas ruas da Chácara Santa Lúcia, bem como na área religiosa.

Contraiu matrimônio com o Sr. José Vicente Camilo, com quem teve os filhos Aristóteles Camilo, Benedito Gracio Camilo, José Aparecido Camilo, Pedrina Camilo e José Vicente Camilo Filho.

Uma pessoa muito conhecida e admirada no Distrito Taiapuêba, pela sua honestidade, retidão de caráter e pelo amor ao próximo, posto que estava sempre disposta a auxiliar a todos aqueles que a procuravam em busca de uma palavra amiga ou ajuda, assim era a Senhora Sebastiana Maria Camilo, que faleceu em 29 de março de 2002, aos 93 anos no Distrito de Taiapuêba.

Diante do exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram a nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada no referido Distrito. Estas são as razões que nortearam o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de fevereiro 2007.

ODETE SOUSA
Vereadora - PDT

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- ~~Finanças e Orçamento~~

Sala das Sessões, em 07/02/2007

2.º Secretário